



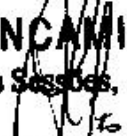
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 957, 99
Fil. 02
2) M.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 294/99**

Autor: João Carlos dos Santos Carvalho

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação aos valores pagos à Liga Bragantina de Futebol.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 5...1.10.1999...


Presidente da Câmara Municipal



294-4

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	957, 99
FE	03
2)	m

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais foram os valores pagos no ano de 1999, à Liga Bragantina de Futebol?
- 2- Encaminhar cópia do relatório sobre a utilização das parcelas de subvenção já recebidas pela entidade.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

294-13

Bragança Paulista, 14 de outubro de 1.999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 957/99
Fis. 05
*)

DE - DICO/SMF

PARA - GABINETE

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 294/99 de 05.10.99.

Atendendo solicitação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, através do Pedido de Informações acima citado, vimos a informar à V.Ex.a. o quanto segue:

1 - Foram pagos à Liga Bragantina de Futebol até a presente data, a importância de R\$ 8.175,00 - (Oito mil, cento e setenta e cinco reais), sendo:

- R\$ 2.000,00 - (Dois mil reais) a título de Subvenção e R\$ 6.175,00 - (Seis mil, cento e setenta e cinco reais) para pagamento de taxas de arbitragem.

2 - Conforme determina o Capítulo III, do artigo 146 da LOM e Instruções 2/76 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, a Entidade terá até 31 de dezembro para utilizar a Subvenção recebida e terá até 31 de março do exercício seguinte ao do recebimento do recurso para entregar a prestação de contas.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Antônia Ap. de Souza
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

Normando Miraldi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS